

INDICAÇÃO Nº 532/06

“Colocação de abrigo e bancos de concreto no ponto de transporte coletivo na Rua Bueno Bandão, no bairro Santa Inês”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de colocação de abrigo e bancos de concreto no ponto de transporte coletivo localizado na Rua Bueno Bandão, no bairro Santa Inês.

Justificativa:

O ponto de ônibus citado não possui abrigo para que os munícipes possam esperar pelo transporte protegidos do sol e da chuva, e também, não há bancos para que possam sentar, sendo que muitos deles são idosos e mulheres com crianças de colo, não podendo permanecer muito tempo em pé.

Seria necessária a colocação de abrigo e bancos para atender a necessidade de todos os munícipes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de novembro de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-vereador-